



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	4
DECRETOS	4
PORTARIAS	6
LEIS MUNICIPAIS	9
OUTROS DOCUMENTOS.....	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

1º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO N.º 108/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2023 – PROCESSO N.º 121/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Acréscimo do Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA – CNPJ nº 18.665.705/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de auxílio funeral, com fornecimento de materiais, urna, invólucro e translado funerário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS do município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO: Conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social; fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25,00% ao Item nº 04 correspondendo ao valor total de R\$ 3.787,50 (Três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de julho de 2024.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº20/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº20/2024– SEQUENCIAL Nº 791

**CONTRATADO(A): CARLA APARECIDA KMITA HUERGO SERVIÇOS DE SAUDE
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/07/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

Uniao da Vitoria 09 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 337/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$263,40 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 10 – SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO
UNIDADE 01 – SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO
PROJETO/ATIV 1.016 – Obras de Infraestrutura Turística

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3810	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	263,40

TOTAL CRÉDITO	263,40
----------------------	---------------

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 09 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 337/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 09 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 395/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **FRANCISCO OSMAIR SONEGO**, temporariamente entre o período de 21/06/2024 a 04/08/2024, em substituição ao Senhor **WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH**, na apuração de eventuais responsabilidades administrativas pela **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, do Município de União da Vitória, nomeado pela PORTARIA Nº 589/2023.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

PORTARIA Nº 398/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANA MARIA GONÇALVES BATISTA	1512684	04/09/2022 A 03/09/2023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2024 A 27/07/2024
JOSE OSMARI RIBEIRO	1468001	04/01/2022 A 03/01/2023	CARPINTEIRO/PEDREI RO	08/07/2024 A 06/08/2024
REGEANE APARECIDA SCHLENERT POFAHL	1512292	11/06/2022 A 10/06/2023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/07/2024 A 17/07/2024
SEBASTIÃO DA LUZ	1512593	25/05/2023 A 24/05/2024	SERVENTE	01/07/2024 A 20/07/2024
VALCIR DA SILVA	398	14/05/2023 A 13/05/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/07/2024 A 06/08/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de julho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

PORTARIA Nº 399/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a Reforma da Ponte sobre o Rio da Prata na Localidade de Rio dos Banhados, no Município de União da Vitória – PR, incluindo material e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento,, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratado(s):	PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 95.412.276/0001-93
Contrato(s):	CONTRATO N.º 47/2024
Vigência do(s) Contrato(s):	12 doze meses.(08/072024 a 08/07/2025)
Gestor do Contrato	Luis Fernando Savi - Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.
Fiscal do Contrato	Matheus G. Lauriano Leme – Engenheiro.
Fiscal substituto	André Anderson Anderson – Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de julho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração